

**Processo n.:** @RLA 22/00520772

**Assunto:** Auditoria envolvendo as obras de construção do Ginásio Poliesportivo do CEIM Monteiro Lobato, objeto do Contrato n. 237/2020

**Responsáveis:** Rafael Caleffi, Josilene Casagrande Suttli e Francielle Honesko

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 323/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 583/2023**, que trata da auditoria realizada nas obras de construção do Ginásio Poliesportivo do Centro de Educação Infantil Municipal Monteiro Lobato, objeto do Contrato n. 237/2020, firmado pelo Município de São Lourenço do Oeste com a empresa MTX Construções Ltda., em 27/08/2020, pelo valor de R\$ 9.115.791,54, para considerar regular, com fundamento no art. 36, §2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, a execução do referido contrato.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 583/2023**, aos Responsáveis supranominados, à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste e ao Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 6/2024

**Data da Sessão:** 28/02/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC